



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1717 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Ementa: "Dá denominação ao Centro de Inclusão Digital de Ipiabas."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Deputado Geraldo Di Biase, o Centro de Inclusão Digital de Ipiabas**, situado na Praça Irineu Mendonça no Distrito de Ipiabas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2010.



JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 106/2010
Autor: Joel de Freitas Tinoco